



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DIRETORIA - GERAL**

PORTARIA N.º 610 DE 23 DE ABRIL DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27/04/2006, publicada no D.O.U. de 28.04.2006, o artigo 124 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 10, de 31.7.2007, do Conselho de Administração, publicada no D.O.U. de 26/2.2007, o art. 58 a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o art. 35 da Instrução Normativa nº 01, de 15.01.97, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, RESOLVE:

I - Delegar competência ao Diretor-Executivo e, nos seus afastamentos e impedimentos, ao substituto legal, para, na forma da legislação em vigor:

- a) designar servidores para o acompanhamento e a supervisão de contratos celebrados pelo DNIT; e
- b) autorizar a suspensão de transferências de recursos, quando constatada irregularidade ou indimplência na apresentação da prestação de contas parcial, e expedir notificação ao conveniente para dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MAURO BARBOSA DA SILVA**  
Diretor-Geral

PUBLICAÇÕES	
B. A. nº	/ /
De	/ /
Funcionário Responsável	

Publicado no D. O. U. de	
25 / 04 / 2007	
Seção	2.ª pág. 45
Funcionário responsável	

*Irone Santos Rigaud*  
Matr. DNIT nº 202-0